

**PORTARIA 145/2023**

**MANDA EMPENHAR**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor da Assessora Legislativa VITÓRIA FERNANDES KLAUS a importância de **R\$ 1.225,80 (Hum mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)** proveniente de duas diárias com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, dias 12/07/2023, com saída às 06:00hs de Guaporé e retorno no dia 14/07/2023 por volta de 14:00hs, onde irá participar de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), com Sede em Porto Alegre/RS, sobre curso Prático de Técnica Legislativa em ênfase na revisão da Lei Orgânica, Regimento Interno, Código de Posturas, Plano diretor, Código Tributário e outras Leis externas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 10  
DE JULHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA  
PRESIDENTE**